

DECRETO Nº 6.847, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Exonera servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01 de junho de 2017, o seguinte servidor público municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção à Saúde	****	NC-4	Gil Wagner Martins Oliveira	6.691, de 02 de Janeiro de 2017.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação a que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de junho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG